



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 008 DE 31 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador e do Plano de Ação do CEREST/AM, para o exercício de 2018.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 312ª (Tricentésima Décima Segunda) Reunião, 250ª (Ducentésima Quinquagésima) Ordinária, realizada dia 31 de julho de 2018, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26.12.95 e;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Trabalho da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador e do Plano de Ação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação do pleno do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas-CES/AM, referente à apresentação do Plano de Trabalho da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador e do Plano de Ação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM, para o exercício de 2018, apresentado pela Coordenadora da Saúde do Trabalhador, senhora Laura Jane Brasil.

RESOLVE:

APROVAR, o Plano de Trabalho da Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador e o Plano de Ação do Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador - CEREST/AM para o exercício de 2018;

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2018.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº 008/2018 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado da Saúde